

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 18/2024

**DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 04/06/2024**

**PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: Juliana Checcucci Carballal**

**( X ) TITULAR      ( ) SUBSTITUTO**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju**

**DISTRITO(S): Não há**

### **1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	01/08/1997
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	06/03/2009
<b>1.3 Atribuições</b>	<u>Judiciais:</u> Atuação junto a 2ª Vara Criminal de Aracaju com manifestação em todos os processos judiciais com emissão de denúncia e parecer, realização de ANPP, seja como titular da ação penal ou <i>custos legis</i> . Atendimento ao público, de partes e advogados. <u>Extrajudiciais:</u>
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( X )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? Qual o período/dias da semana? 06 a 07/12/2023 na 4ª Vara Criminal 18 a 20/03/2024 na 27ª Zona Eleitoral 26 a 27/03/2024 na 1ª Zona Eleitoral 02/05/2024 a 21/05/2024: substituição ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dr. Celso Luís Dórea Leó 16 a 17/05/2024 na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b> <b>Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?</b>	Sim ( ) Qual? Especificar:  Não (X)
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Avenida Melício Machado, Cond. Maria Resende Machado, 02, L10, Atalaia, Aracaju/SE.
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)

<b>1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça</b>	Segunda-feira a quinta-feira após as audiências e sexta-feira durante toda a manhã.
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: 16 a 25/11/2023 e 01 a 10/04/2024 Período de outros afastamentos do último ano:

### **1.12 Observações da Corregedoria Geral**

Destaque-se a necessidade da Promotora de Justiça comunicar as férias à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 02/90.

## **2) DADOS DA PROMOTORIA**

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Andréa dos Anjos Oliveira Cargo: Analista do MP/Direito, mat. 1203 Nome: Lícia Vanessa de Andrade Santana Cargo: Analista do MP/Direito, mat. 1419 Nome: Andressa Pedral de Santana Cargo: Técnica do MP/Direito, mat. 1337 Nome: Fernanda Bibi Siqueira Cargo: Estagiária/Direito/Pós-Graduação, mat. 91378
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	(X) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim (X) Não ( ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	07:00 às 14:00 horas
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.</b>	Segunda-Feira a Sexta-Feira
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	(X) telefone (X) e-mail institucional
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	10 (dez) atendimentos.
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim (X) Não ( )
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	De segunda a quinta-feira
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim (X) Não ( ) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Controle através de lançamentos nos sistemas MPJUD e sistema processual do Tribunal de Justiça/SE
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e</b>	Sem processos eleitorais



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

<b>devolução de processos eleitorais</b>																			
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	<p>(X) Ofícios recebidos.  (X) Ofícios expedidos.  (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral.  ( ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados.  (X) Controle de atendimento ao público.  ( ) TAC's homologados.  ( ) Autos de Prisão em Flagrante.  (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (Todas gravadas em pastas criadas no Drive do MP/SE)  ( ) Eleitoral.  (X) Livro de carga/protocolo.  ( ) Cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP  ( ) Visitas a Delegacias   ( ) CITT   ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos  ( ) Visitas a Presídios  ( ) Visitas a unidades socioeducativas  ( ) Outros.  Especificar: _____</p>																		
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	<p>(05) quantidade de computadores  (01) quantidade de impressoras  (01) quantidade de scanners  ( ) outros equipamentos. Especificar:</p>																		
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	<table> <tr> <td>PROEJ:</td> <td>Sim (X)</td> <td>Não ( )</td> </tr> <tr> <td>MPJUD:</td> <td>Sim (X)</td> <td>Não ( )</td> </tr> <tr> <td>SEEU:</td> <td>Sim (X)</td> <td>Não ( )</td> </tr> <tr> <td>SCP (TJSE):</td> <td>Sim (X)</td> <td>Não ( )</td> </tr> <tr> <td>CITT:</td> <td>Sim (X)</td> <td>Não ( )</td> </tr> <tr> <td>IDEPOL:</td> <td>Sim ( )</td> <td>Não (X)</td> </tr> </table>	PROEJ:	Sim (X)	Não ( )	MPJUD:	Sim (X)	Não ( )	SEEU:	Sim (X)	Não ( )	SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ( )	CITT:	Sim (X)	Não ( )	IDEPOL:	Sim ( )	Não (X)
PROEJ:	Sim (X)	Não ( )																	
MPJUD:	Sim (X)	Não ( )																	
SEEU:	Sim (X)	Não ( )																	
SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ( )																	
CITT:	Sim (X)	Não ( )																	
IDEPOL:	Sim ( )	Não (X)																	
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	(X) Sim   ( ) Não																		
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	<p>( ) Sim   ( ) Não</p> <p>(X) Sem atribuição criminal específica</p>																		

### **3) DADOS GERAIS DA COMARCA**

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

<b>Como \xe9 feito o atendimento de dilig\xecncias pela Autoridade Policial</b>	(X) Satisfat\xf3rio ( ) Insatisfat\xf3rio Observa\xe7ões: Algumas Delegacias de Pol\xeda, a exemplo da 1\xba Delegacia Metropolitana n\xea atende de forma satisfat\xf3ria as dilig\xecncias solicitadas, implicando na necessidade de oficiar a Corregedoria para cumprimento.
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	(X) Sim ( ) N\xao Observa\xe7ões:

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

<b>Local</b>	<b>TABELA 01</b> <b>(Certidão cartorária – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, h\xe1 mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
<b>2\xba Vara Criminal de Aracaju</b>	<b>16 (dezesseis)</b>	<b>0 (zero)</b>	<b>234</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 02 – processos criminais</b> <b>(Certidão cartorária – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com re\xeus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do J\xfuri em andamento	Quantidade de sessões do J\xfuri realizadas no \u00faltimo ano antes da correição
<b>2\xba Vara Criminal de Aracaju</b>	<b>02</b>	<b>0 (zero)</b>	<b>0 (zero)</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos</b> <b>(Certidão cartorária – Anexo 02)</b>	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP h\xe1 mais de 30 dias
<b>2\xba Vara Criminal de Aracaju</b>	<b>03 (três)</b>	<b>03 (três)</b>

<b>TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos h\xe1 mais de 30 dias</b>		
<b>Número do Processo</b>	<b>Data da remessa ao MP</b>	<b>Data do \u00faltimo movimento</b>
202421200167	12/03/2024	29/09/2024 (AGUARDANDO RESPOSTA DE DILIG\xcaNCIA)
202421200226	05/04/2024	27/05/2024



**MINIST\x9cRIO P\xfablico DE SERGIPE**  
**COL\x9cGIO DE PROCURADORES DE JUSTI\x9aA**

		(AGUARDANDO RESPOSTA DE DILIG\u00cancia)
202421200241	11/04/2024	27/05/2024 (AGUARDANDO RESPOSTA DE DILIG\u00cancia)

	<b>TABELA 05</b> (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no \u00faltimo ano antes da correi\u00e7\u00e3o	Quantidade de processos devolvidos no \u00faltimo ano antes da correi\u00e7\u00e3o	M\'dia processual mensal
<b>Dados Estat\u00edsticos</b>	<b>4581</b>	<b>4621</b>	<b>286</b>

<b>TABELA 06</b> (Relatório Gerencial do MPJUD)	
<b>Movimentos por Promotor/Per\u00f3odo</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento de A\u00e7\u00e3o	
1.1 – Den\u00fcncia (920015 + 920016)	243
1.2 – Peti\u00e7\u00e3o Inicial (920013)	-
1.3 Representa\u00e7\u00e3o por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alega\u00e7\u00e3es Finais - Memoriais (920202)	159
3 – Ci\u00eancia (920134)	1586
4 – Manifesta\u00e7\u00e3o (920198)	2095
5 – Recomenda\u00e7\u00e3o (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Raz\u00f5es (920213)	32
6.2 – Contrarraz\u00f5es/Contraminuta (920232)	129
6.3 – Interposi\u00e7\u00e3o de Recursos (920212)	01
7 – Impedimento/Suspei\u00e7\u00e3o (920083)	02
8 – Audi\u00eancias Judiciais (920062)	440
8.1 – Manifesta\u00e7\u00e3o Oral (920198)	56
8.2 – Alega\u00e7\u00e3es Finais Orais (920201)	63
8.3 – Proposta de Suspens\u00e3o Condicional do Processo (920125)	31
8.4 – Proposta de Transa\u00e7\u00e3o Penal (920124)	02
8.5 – Termo de Acordo de N\u00e3o Persegu\u00e7\u00e3o Penal (920482)	50
9 – Sess\u00f5es do Tribunal do J\u00fcri (920203)	-
10 – Arquivamento com remessa ao Poder Judici\u00e1rio (920092)	
10.1 – Aus\u00eancia/Insufici\u00eancia de Provas (920268, 920269)	50

10.2 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094)	18
10.3 – Inexist?ncia de Crime (920102, 920095)	32
10.4 – Morte do Agente (920483, 920484)	01
10.5 – Prescri?ao (920103, 920096)	03
10.6 – Decad?ncia (920104, 920097)	05
11 – Termo de Acordo de N?o Persecu?o Penal (920482)	54
12 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	07
13 – Outros	70
<b>TOTAL</b>	<b>5129</b>

#### **4.1) ATUA?AO JUDICIAL E ORGANIZA?AO DA ATUA?AO MINISTERIAL**

##### **4.1.1) Existe alguma linha de atua?o priorit?ria na Promotoria de Justi?a?**

Resposta:

(X) SIM. Especificar: A Promotoria de Justi?a prioriza os processos de r?us presos e as medidas cautelares

( ) N?O

##### **4.1.2) A prioridade est? regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atua?o Priorit?ria?**

Resposta:

( ) SIM

(X) N?O

Nota: em caso positivo, anexar c?pia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstra?o do funcionamento da classifica?o de prioridade no ?rg?o, caso existente(s).

##### **4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justi?a?**

Resposta: A prioridade consiste nas elabora?es, primeiramente, dos pareceres, den?ncias e manifesta?es nos processos de r?us presos, o que faz com que sejam lan?adas antes mesmo que transcorra o prazo para a intima?o do *Parquet*.

( ) Prejudicado

##### **4.1.4) H? projetos, iniciativas, a?oes ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?**



Resposta:

- ( ) SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:  
(X) NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério P?blico de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos	-	-
Educação	-	-
Infância e Adolescência	-	-
Meio Ambiente	-	-
Mulher	-	-
Rio São Francisco	-	-
Saúde	-	-
Segurança Pública	-	-
Terceiro Setor	-	-

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

- ( ) SIM. Especificar por área de atribuição:  
(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.6) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:



( ) SIM. Especificar:

(X) N\u00e3O

Nota: em caso positivo, anexar c\u00f3pia de documento(s) demonstrativo(s) da experi\u00eancia inovadora.

4.1.7) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homic\u00eddio doloso, les\u00e3o corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latroc\u00ednio)

Possui atribui\u00e7\u00e3o em casos de CVLI?

Resposta:

(X) SIM

( ) N\u00e3O

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justi\u00e7a com atua\u00e7\u00e3o no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inqu\u00e9rito policial, com a devida remessa ao M\u00ednisterio P\u00fAblico no prazo legal?

Resposta:

( ) SIM. Especificar:

(X) N\u00e3O

## 4.2) OBSERVA\u00c7\u00e3OES GERAIS SOBRE ATUA\u00c7\u00e3O JUDICIAL

A Promotora de Justi\u00e7a informou que a linha de a\u00e7\u00e3o priorit\u00e1ria na Promotoria de Justi\u00e7a s\u00e3o os processos de r\u00e9us presos e as medidas cautelares. Em rela\u00e7\u00e3o aos projetos, iniciativas, a\u00e7\u00e3es ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas, informou que s\u00e3o inexistentes.

Nos termos da Recomenda\u00e7\u00e3o n\u00b0 01, de 15 de mar\u00e7o de 2023, da Corregedoria Nacional do M\u00ednisterio P\u00fAblico, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas em conson\u00e2ncia com a matriz estrat\u00e9gica do M\u00ednisterio P\u00fAblico, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organizac\u00e3o da atua\u00e7\u00e3o

ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a **Corregedoria Geral orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar na Unidade Ministerial as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a instituição.

Outrossim, **sugere-se** que, de acordo com a sua área de atuação, a Promotoria de Justiça analise a viabilidade de desenvolver iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Em relação aos inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias, constatou-se que todos estavam com diligência. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	<b>202321200579</b> <b>202321200586</b> <b>202321200784</b> <b>202321200064</b> <b>202221200177</b> <b>202021200644</b>	– Denúncia; – Razões de Apelação Criminal; – Contrarrazões à Apelação Criminal; – Denúncia; – Alegações Finais; - Manifestação – Defesa Preliminar.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	-
Início da designação	____ / ____ / ____

<b>Fim da designação</b>	<u>  /  /  </u>
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	-

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL</b>			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>	-	-	-	-

## 6) ATUAÇÃO EXRAJUDICIAL

- (X) Não exerce atribuição extrajudicial  
 Exerce atribuição extrajudicial  
 Curadorias: Prejudicado.

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

<b>Trâmites</b>	<b>Notícia de Fato</b>	<b>PP</b>	<b>IC</b>	<b>PIC</b>	<b>PA</b>
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2021)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

### 6.2) ESTATÍSTICA EXRAJUDICIAL

EXRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
53	0	0	0	0	0	0	0

EXRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações	Quantidade de ações	Quantidade de ações de	Quantidade de ações	Quantidade de TAC's	Quantidade de ações de	TOTAL

cautelares ajuizadas	civis p\xfbblicas ajuizadas	improbidade ajuizadas	criminais ajuizadas	celebrados	execuções ajuizadas	
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTAT\xcaSTICA DA PROMOTORIA (Per\xf3odo: 01 ano antes da correi\xcao)								
Registro de Not\xicas de Fato	Instauraç\xao de Procedim entos Preparat\xf3 rios	Instauraç\xao de Inquéritos Civis	Instauraç\xao de PIC's	Instauraç\xao de PA's	Arqu ivam ento sum\xf3 rio	Arquivame nto com Remessa/C SMP ou Arquivame nto com Remessa/Ó rgão Externo	Arquivam ento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribui\xcao/Mes mo Ramo
09	0	0	0	0	14	0	0	01

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202221200579	<b>FALSIDADE IDEOLÓGICA E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA</b>
202321200158	<b>ESTELIONATO</b>
202321200419	<b>FURTO QUALIFICADO E RECEPÇÃO DOLOSA</b>
202321200490	<b>FALSIFICAÇÃO DOCUMENTO PARTICULAR</b>
202321200508	<b>TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES</b>
202321200746	<b>APROPRIAÇÃO INDÉBITA</b>

## 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

## 6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

### 6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

**Resposta:** Prejudicado.

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

**Resposta:**

(  ) SIM. Especificar:

(  ) NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

**Resposta:**

(  ) SIM

(  ) NÃO

**Nota:** em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

**Resposta:**

Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

**Resposta:**

- SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:  
 NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

**Resposta:**

- SIM. Especificar por área de atribuição:  
 NÃO

**Nota:** em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutiva a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

**Resposta:**

- SIM. Especificar:  
 NÃO  
 Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

**Resposta:**

- () SIM. Especificar:  
() N\u00e3O  
() Prejudicado

**Nota:** em caso positivo, anexar c\u00f3pia de documento(s) demonstrativo(s) da pr\u00e1tica.

6.7.1.9) H\u00e1 destaque para experi\u00eancia inovadora (apenas pr\u00e1ticas n\u00e3o tradicionais de atua\u00e3o, como uso de m\u00e9todos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gest\u00e3o de procedimentos extrajudiciais etc.)?

**Resposta:**

- () SIM. Especificar:  
() N\u00e3O

**Nota:** em caso positivo, anexar c\u00f3pia de documento(s) demonstrativo(s) da experi\u00eancia inovadora.

**6.8) OBSERVA\u00c3OES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

A 2<sup>a</sup> Promotoria de Justi\u00e7a Criminal de Aracaju n\u00e3o possui atribui\u00e7\u00e3o extrajudicial. No dia da Correia\u00e3o Ordin\u00e1ria, n\u00e3o havia procedimentos extrajudiciais em andamento na Unidade Ministerial. Todavia, esta Corregedoria Geral verificou que no per\u00f3odo de 20/05/2023 a 20/05/2024, a Promotora de Justi\u00e7a Juliana Checcucci Carballal promoveu o arquivamento sum\u00e1rio de 17 (dezessete) Not\u00edcias de Fato na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justi\u00e7a Criminal de Aracaju, registradas com o intuito de apurar supostas pr\u00e1ticas de crimes.

Assim, a an\u00e1lise deste item resta prejudicada, se limitando apenas \u00e0 verificaci\u00e3o da fundamenta\u00e7\u00e3o da decis\u00e3o de arquivamento e as provid\u00eancias seguintes (notifica\u00e7\u00e3o dos interessados) de 04 (quatro) Not\u00edcias de Fato escolhidos, por amostragem, s\u00e3o elas: 93.23.01.0008, 93.23.01.0010, 93.23.01.0012 e 93.24.01.0003.

TABELA 02 – NOTÍCIAS DE FATO COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO		
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ARACAJU – PERÍODO DE 20/05/2023 a 20/05/2024		
PROEJ nº	Objeto	Fundamentação do arquivamento
Notícia de Fato nº 93.23.01.0008	Apurar suposta publicação de vídeos de corpos sendo preparados em Canal do <i>Youtube</i>	<p>Trata-se de Notícia de Fato formulada por Elaine de Almeida Cabral para apurar suposta publicação de vídeos de corpos sendo preparados no Canal do <i>Youtube</i>. Oficiou-se ao Delegado Geral, solicitando a distribuição da <i>noticia criminis</i> à Delegacia responsável, a fim de que fosse instaurado procedimento para apuração dos fatos em questão (Ofício nº 07/2023).</p> <p>A Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos registrou que foi instaurado procedimento para apurar os fatos narrados na presente notícia de fato, qual seja, a VPI nº 001/2024.</p> <p>A Promotora de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato, em virtude da instauração da VPI nº 001/2024 perante a Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos.</p> <p><b>Não há registro no sistema PROEJ de notificação das partes interessadas acerca da decisão de arquivamento.</b></p>
Notícia de Fato nº 93.23.01.0010	A presente denúncia trata de fatos ocorridos durante o CAMPEONATO NORDESTE DE KART 2023, realizado nas dependências do Kartódromo Emerson Fittipaldi, localizado na orla da praia de Atalaia, em Aracaju (SE) entre os dias 20 a 22 de abril do corrente ano. Conforme consta dos documentos anexos e da pasta de provas, ocorreram, por parte do denunciado, diversas agressões verbais, morais e físicas deste de sua equipe e de seus convidados em desfavor do Piloto Bruno Grigatti.	<p>Trata-se de Notícia de Fato registrada a partir do Ofício nº 39/2023-STJD, oriundo do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo, noticiando os fatos ocorridos durante o CAMPEONATO NORDESTE DE KART 2023, realizado nas dependências do Kartódromo Emerson Fittipaldi, localizado na orla da praia de Atalaia, em Aracaju (SE) entre os dias 20 a 22 de abril do corrente ano. Conforme consta dos documentos anexos e da pasta de provas, ocorreram, por parte do denunciado, diversas agressões verbais, morais e físicas deste de sua equipe e de seus convidados em desfavor do Piloto Bruno Grigatti.</p> <p>Oficiou-se ao Delegado Geral, solicitando a distribuição da <i>noticia criminis</i> à Delegacia responsável, a fim de que fosse instaurado procedimento para apuração dos fatos em questão (Ofício nº 06/2023).</p> <p>A Superintendência da Polícia Civil encaminhou a demanda à Delegacia de Tu-</p>

	<p>seus convidados em desfavor do Piloto Bruno Grigatti.</p>	<p>rismo, por meio do Ofício 305/2023-SC, solicitando a apuração das supostas ofensas físicas e verbais perpetradas contra o Sr. Bruno Grigatti, piloto que participava de evento esportivo realizado no Kartódromo Emerson Fittipaldi, localizado em área de circunscrição desta Metropolitana.</p> <p>A Promotora de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato, em virtude da instauração do TOC nº 1170/2024 na Delegacia de Turismo.</p> <p><b>Não há registro no sistema PROEJ de notificação das partes interessadas acerca da decisão de arquivamento.</b></p>
Notícia de Fato nº 93.23.01.0012	<p>Apurar eventual prática de ilícito penal supostamente perpetrado por José Carlos da Silva, no interior do Centro de Controle Operacional da Guarda Municipal de Aracaju.</p>	<p>Trata-se de Notícia de Fato registrada a partir de Notícia de crime encaminhada pela Guarda Municipal de Aracaju, com cópia de peças informativas relacionadas à Sindicância Administrativa nº 007/2023, instaurada pela Corregedoria da Guarda Municipal de Aracaju, comunicando a prática de eventual ilícito penal, supostamente perpetrado por José Carlos da Silva, no interior do Centro de Controle Operacional da Guarda Municipal de Aracaju.</p> <p>Consta dos autos que no dia 06 de fevereiro de 2023, José Carlos da Silva, na época Subinspetor da Guarda Municipal de Aracaju, fez o uso irregular/indevido de seu aparelho celular particular para gravar as conversas dos colegas que estavam laborando no Centro de Controle Operacional da Guarda Municipal de Aracaju.</p> <p>A conduta de José Carlos da Silva foi enquadrada no art. 12, XXX, do Decreto Municipal nº 171/1997 (“Concorrer para a discórdia ou desavença entre os componentes da corporação”).</p> <p>De acordo com a conclusão do órgão de controle interno da Guarda Municipal de Aracaju, a falta praticada pelo servidor José Carlos da Silva é passível da punição administrativa de demissão.</p> <p>A Promotora de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato, por entender que a conduta se trata de fato atípico na esfera criminal, não sendo possível, no momento, colher elementos suficientes que pudesse caracterizar a prática do crime.</p>

		<b>Não há registro no sistema PROEJ de notificação das partes interessadas acerca da decisão de arquivamento.</b>
Notícia de Fato nº 93.24.01.0003	<p>Trata-se de Notícia de Fato autuada a partir de representação formulada por Patricia Carla Santos Menezes em face da pessoa conhecida como Alê do Côco, o qual seria responsável pela organização de sorteio de bens sem cumprimento da legislação vigente e também pela prática de agiotagem.</p>	<p>Trata-se de Notícia de Fato autuada a partir de representação formulada por Patricia Carla Santos Menezes em face da pessoa conhecida como Alê do Côco, o qual seria responsável pela organização de sorteio de bens sem cumprimento da legislação vigente e também pela prática de agiotagem.</p> <p>Oficiou-se ao Delegado Geral, solicitando a distribuição da <i>noticia criminis</i> à Delegacia responsável, a fim de que fosse instaurado procedimento para apuração dos fatos em questão (Ofício nº 04/2024).</p> <p>Em resposta, o Delegado Geral da Polícia Civil informou que a demanda foi encaminhada à 2ª Delegacia Metropolitana para o devido cumprimento (Ofício nº 163/2024 – Cartório I).</p> <p>A Promotora de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato, em virtude do encaminhamento da notícia crime à 2ª Delegacia Metropolitana.</p> <p><b>Não há registro no sistema PROEJ de notificação das partes interessadas acerca da decisão de arquivamento.</b></p>

A Corregedoria Geral verificou a regularidade no andamento das Notícias de Fato que tramitaram na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Diante do que foi observado, a Corregedoria orienta que **se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário das notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.**

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X

### 7.1) Observações Gerais da Promotora de Justiça – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

## 8) VISITAS

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim (X) Não (Especificar)

## 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

**9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério P\xfablico ou pelas Escolas Institucionais do Ministério P\xfablico, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?**

**Resposta:** Participação, a convite, no 1º Congresso de Prevenção e Repressão Fraudes, Segurança Cibernética e Bancária, promovido pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) nos dias 07 e 08 de maio de 2024, com carga horária de 14 horas.

## 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atou.	Descrição da atividade desenvolvida
<b>10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:<sup>2</sup></b> Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério P\xfablico?	( ) Sim (X) Não Especificlar:
<b>10.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b> Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?	( ) Sim ( ) Não Especificlar:
Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério P\xfablico?	(X) Sim ( ) Não Especificlar:
<b>10.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( ) Sim (X) Não Especificlar:
<b>10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>	( ) Sim (X) Não Especificlar:
<b>10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	(X) Sim ( ) Não Especificlar:

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

<b>10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	(X) Sim ( ) Não	Especificar:
<b>10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	(X) Sim ( ) Não	Especificar: 202321200064 (CASO NOSSA AGÊNCIA) 202221200579

#### **10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca**

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta: Avalio de forma bem positiva a atuação desta Promotoria de Justiça, uma vez que conseguimos desenvolver um trabalho de qualidade e com uma resposta jurisdicional rápida, sendo a 2ª Vara Criminal perante a qual atuo a que tem um menor número de processos em andamento.

Destaco, ainda, a grande quantidade de manifestações confeccionadas por esta 2ª Promotoria de Justiça Criminal, em média 20 manifestações diárias, totalizando, no período compreendido entre 08/01/2024 até a presente data, 2057 manifestações.

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

(X) Prejudicado

### **11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta: Prejudicado

( ) SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

( ) NÃO

( ) Não sabe informar

<b>11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	( ) Sim (X) Não
<b>11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
<b>Prejudicado.</b>	
<b>11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b>	
<b>Sem atribuição.</b>	
<b>11.4) Observações gerais/Justificativa</b>	
<b>xxx</b>	

## **12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11**

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério P?blico, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério P?blico de Sergipe e, consequentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração P?blica (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério P?blico”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério P?blico, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Assim, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, a análise da atuação da Unidade referente ao Planejamento Estratégico do MPSE fica prejudicada.

### **13) OBSERVA脟ES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTI\x99A**

**A Promotora de Justi\x99a registrou:**

Aus\u00eancia de sistema de consulta processual nacional para verificar antecedentes criminais.

### **14) REGISTRO FOTOGR\u00c1FICO**



### **15) CONSIDERA脟ES FINAIS**

Inicialmente, vale destacar a necessidade da Promotora de Justi\x99a comunicar as f\u00e9rias \u00e0 Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar n\u00b0 02/90.

No dia da Correição, verificou-se que n\u00f3o havia nenhum processo judicial, com carga/vista, \u00e0 Promotoria de Justi\x99a, h\u00e1 mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifesta\u00e7\u00e3o. Em rela\u00e7\u00e3o aos inqu\u00e9ritos policiais remetidos h\u00e1 mais de 30 dias, constatou-se que todos estavam com dilig\u00eancia. Desse modo, os servi\u00e7os judiciais encontram-se atualizados.

Em rela\u00e7\u00e3o aos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria Geral orienta que se realize a notifica\u00e7\u00e3o dos interessados da promo\u00e7\u00e3o de arquivamento sum\u00e1rio das

**not\xedcias de fato ou, quando n\xe3o localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixa\xe7ao de aviso no local de costume ou da publica\xe7ao em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.**

#### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério P\xfablico (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju não possui atribuição extrajudicial. No dia da Correição Ordinária, não havia procedimentos extrajudiciais em andamento na Unidade Ministerial. Todavia, esta Corregedoria Geral analisou, por amostragem, arquivamentos sumários promovidos por Dra. Juliana Checcucci Carballal em Notícias de Fato registradas com o intuito de apurar supostas práticas de crimes. Assim, a Corregedoria Geral verificou a regularidade no andamento das Notícias de Fato que tramitaram na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Conceito: **PREJUDICADO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, a Promotora de Justiça informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.2, 10.5, 10.6 e 10.7, em compasso com as atribuições da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.



No item 11, na avalia\xe7ao do Planejamento Estrat\xf9gico, considerando a aus\xeancia de atribui\xe7ao extrajudicial da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justi\xe7a Criminal de Aracaju, n\xf3o foram indicadas a\xe7oes vinculadas \xe0s metas e prioridades do Planejamento Estrat\xf9gico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **PREJUDICADO**.

1. Forma e qualidade de reda\xe7ao das peças processuais analisadas: **\u00c3TIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **\u00c3TIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **PREJUDICADO (SEM ATRIBUI\u00c7AO)**
4. Desempenho Utiliza\xe7ao dos Sistemas: **\u00c3TIMO**
5. Avalia\xe7ao Qualitativa: **\u00c3TIMO**

### **CONCEITO GERAL: \u00c3TIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de c\xf3pia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justi\xe7a interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, ap\xf3s, seja levado ao conhecimento do Egr\xedgio Conselho Superior do Minist\xf3rio P\xfablico, nos termos do art. 126, da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolu\xe7ao n\xf3. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Minist\xf3rio de Sergipe, e art. 64, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situa\xe7ao da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo ap\xf3s a Correia\u00e7o, os(as) Promotores(as) de Justi\xe7a devem manter os servi\xe7os da Promotoria, em dia e organizados.



Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório. pelo CSMP, arquivese.

Aracaju, 17 de junho de 2024.

**Jorge Murilo Seixas de Santana  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico**